

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 062/2019 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 11 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso** e tendo comparecido os seguintes membros: **Joaquim Araújo Silva Júnior** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 062/2019**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: **CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. As empresas: **CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** não compareceram ao certame. Acompanhou o certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. **Yan Frota Farias Marques**, CREA/CE 333596. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA LOCALIDADE DE BOQUEIRÃO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 062/2019**. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

EMPRESA	VALOR
1ª. C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI	R\$ 299.365,16
2ª. SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 370.905,87
3ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 381.198,47

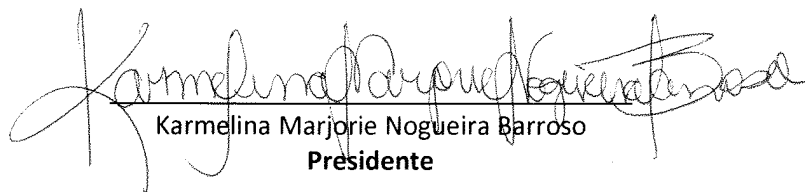
A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais. A Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas: **C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** e **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. A Comissão declarou **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa: **C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI**, com o valor global de **R\$ 299.365,16** (Duzentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais, e dezesseis centavos). O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. As propostas de preços das empresas serão enviadas a Secretaria de Infraestrutura (SEINF), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. Os envelopes das empresas: **CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, FALL CONSTRUÇÕES**



E SERVIÇOS LTDA, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI e SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ficarão de posse da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria de Infraestrutura (SEINF) para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 11 de dezembro de 2019.

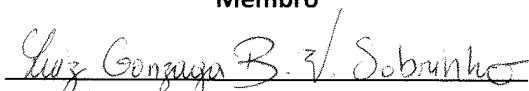
A COMISSÃO:



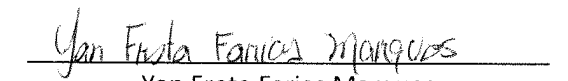
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente



Joaquim Araújo Silva Júnior
Membro



Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho
Membro



Yan Frota Farias Marques
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura